

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 482, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SR. LÁZARO DOS
SANTOS FILHO.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG ao Sr. **LÁZARO DOS SANTOS FILHO.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de dezembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Ver. Leandro Caixeta